

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL*

Referente ao **Requerimento nº 405, de 2012**, do Senador RICARDO FERRAÇO, que “*requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 1º a 10 de junho de 2012, para integrar a comitiva do Governo do Estado do Espírito Santo em missão especial na República de Singapura e na cidade de Rotterdam, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do referido Regimento, que estará ausente do país no período de 31 de maio a 10 de junho de 2012*”.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 10 de maio de 2012 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Ricardo Ferraço.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não pôde ser observado, tendo em vista a proximidade entre o período da missão e a próxima reunião deliberativa da Comissão.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na próxima reunião deliberativa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

As razões para opinar favoravelmente estão contidas em Ofício do Governador Renato Casagrande, Governador do Espírito Santo, convidando o Senador Ricardo Ferraço a integrar a comitiva capixaba que visitará a República de Singapura, no Sudeste Asiático, e a segunda maior cidade dos Países Baixos, Rotterdam, situada na Holanda, documento que acompanha o Requerimento em epígrafe. A viagem terá por fim conhecer polos de desenvolvimento de tecnologia portuária.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 405, de 2012, do Senador Ricardo Ferraço.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2012.

Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional